



10.3. Outros Projetos, Estudos e Serviços

ATIVIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
Coordenação e/ou participação em Estudos de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência profissional
Coordenação e/ou participação em Estudos Prévio de Impacto Ambiental – EPIA	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência profissional
Elaboração de Relatório Ambiental Preliminar – RAP	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência profissional
Avaliação e Perícia Ambiental	Valor cobrado por hora
Auditoria Ambiental Interna para Implantação e Avaliação de Sistemas de Gestão Ambiental	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência profissional
Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência profissional

11. REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966: Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

Disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA: www.confea.org.br

Texto aprovado em Assembleia Geral Ordinária da Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais realizada no dia 13/12/2018.


HELDER RAFAEL NOCKO
Presidente - APEAM

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



2º REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

SESA DE MARIA DULCEKE AZEVEDO - CADASTRO DE REGISTRO
RUA MONTEBATE, 283/303 | 5º ANDAR
RCP 08002001 CURITIBA/PR
4.30032441 - 4.99792411



SELO Nº 6wCYJ.p9v0v.5UDvE-Q3Vba.r5w4H
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
AVERBADO AO REGISTRO Nº 806.172
PROTOCOLO Nº 1.120.102 DIST Nº 103000001779
 Curitiba-PR, 08 de março de 2019.

Danielle Tavian
Danielle Tavian Gonzalez Antunes - Escrevente
 Registro: R\$57,90 (VRC 300,00), Funreju: R\$9,40, Microfilme: R\$0,67,
 Funarpen: R\$1,17, ISS: R\$2,32, FADEP: R\$2,90





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720212576830

1. Responsável Técnico
MARCELO LUBAS

Título profissional:
ENGENHEIRO FLORESTAL

Empresa Contratada: **NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**

RNP: 1702473163
Carteira: **PR-23078/D**
Registro/Visto: 61084

2. Dados do Contrato

Contratante: **NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**

CNPJ **08.648.607/0001-94**

RUA NICOLAU PÄMPUCH, 188
CONJUNTO URANO AFONSO PENA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83045-280

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 26/05/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NICOLAU PAMPUCH, 188
CONJUNTO URANO AFONSO PENA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83045-280

Data de Início: 26/05/2021 Previsão de término: 26/06/2021 Coordenadas Geográficas: -25,510421 x -49,181647

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**

CNPJ: **08.648.607/0001-94**

4. Atividade Técnica

Concepção

[Gestão] de planejamento ambiental

Quantidade 1,00
Unidade SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Criação do Plano PMIC - Plano Municipal do ICMS Ecológico -através Metodologia REBAPP-Manancial/Biodiversidade

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Assinatura] de 28 de maio de 2021
Local _____ data _____

MARCELO LUBAS - CPF: 610.572.319-91

Marcelo Lubas
Engenheiro Florestal
CREA 23.078/D

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA- CNPJ:
08.648.607/0001-94

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 26/05/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720212576830

08.648.607/0001-94

NATIVA BRASIL PESQUISA,
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA



RUA NICOLAU PAMPUCH, 188
AFONSO PENA - CEP 83045-280
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



DECLARAÇÃO

Considerações Técnicas e Financeiras de diferenciação sobre o PMIC – Plano Municipal de ICMS Ecológico e o PMIC ESPECIAL MANANCIAL:

- PMIC
- PMIC ESPECIAL MANANCIAL

1. PMIC – PLANO MUNICIPAL DE ICMS ECOLÓGICO

- ❖ Valor: R\$ 9.170,00 (em parcela única)
- ❖ Tempo de execução: 2 meses (e atendimento estendido/suporte técnico após entrega do PMIC)
- ❖ Atividades-padrão:

Capacitação e Implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC
1. Orientação para elaboração e publicação do Decreto Municipal de criação do GGIA – Grupo Gestor do Índice Ambiental municipal, e composição dos membros (orientação para composição de integrantes);
2. Publicação do Decreto Municipal de criação do GGIA;
3. Capacitação dos membros do GGIA municipal (presencial e/ou à distância) para a gestão, treinamento, conhecimento e gerenciamento municipal dos Coeficientes e Variáveis através das ferramentas do Plano Municipal PMIC;
4. Implantação das ferramentas de gestão do Plano Municipal PMIC do ICMS Ecológico para o gerenciamento, controle e evolução dos coeficientes e variáveis ambientais municipais e de monitoramento dos índices publicados;
5. Entrega do PMIC – Plano Municipal do ICMS Ecológico

2. PMIC – PLANO ESPECIAL DE MANANCIAL / ICMS ECOLÓGICO

- ❖ Valor: R\$ 31.710,00 (em 2 parcelas de R\$ 15.855,00)
- ❖ Tempo de execução: 6 meses (e atendimento estendido/suporte técnico após entrega do PMIC)
- ❖ Atividades-padrão:

Capacitação e Implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial
1. Orientação para elaboração e publicação do Decreto Municipal de criação do GGIA – Grupo Gestor do Índice Ambiental municipal, e composição dos membros (orientação para composição de integrantes);
2. Publicação do Decreto Municipal de criação do GGIA;
3. Capacitação dos membros do GGIA municipal (presencial e/ou à distância) para a gestão, treinamento, conhecimento e gerenciamento municipal dos Coeficientes e Variáveis através das ferramentas do Plano Municipal PMIC Especial de Manancial – Prómanancial do Paraná/PMIC Manancial;
4. Aferição técnica das variáveis, parâmetros e coeficientes computáveis utilizados e inseridos no cálculo do ICMS Ecológico – categoria Manancial de abastecimento do município.
5. Elaboração do mapeamento mapeamento REBAPP do município de atualização e aferição/retificação das bordas da área da bacia de contribuição computável no cálculo do ICMS Ecológico do município.
6. Elaboração de mapeamentos quadro a quadro REBAPP para Retificação das Bordas em APP's – Áreas de Preservação Permanente e para Solução de Conflitos em Zoneamentos em Uso e Ocupação do Solo, para orientação aos proprietários e produtores rurais que possuem imóveis em conflitos de APP's, como ferramenta para solução de conflitos nas bacias de mananciais de contribuição de captação de água para abastecimento público e de apoio à segurança, fortalecimento e prevenção contra crise hídrica.
8. Criação dos novos índices REBAPP de apoio ao gerenciamento dos coeficientes e variáveis ambientais municipais: IRQ – Índice REBAPP Quantitativo municipal; IRL - Índice REBAPP Locacional municipal; IRANN – Índice REBAPP de Afloramento Natural de Nascentes do município; IRPLAN – Índice REBAPP Perimetral Linear; MDN – Módulo de Densidade de Nascentes municipal.
9. Implantação das ferramentas de gestão do Plano Municipal PMIC Especial de Manancial do ICMS Ecológico para o gerenciamento, controle e evolução dos coeficientes e variáveis ambientais municipais e de monitoramento dos índices publicados.
10. Entrega do PMIC Manancial – Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial – Prómanancial do Paraná, com ART.

Memorial Descritivo orçamentário

- **PMIC “Especial de Manancial”** – Exclusividade Nativa do Brasil

Valor PMIC Especial de MANANCIAL : R\$ 31.710,00

- Período de execução: **6 meses**
- Referência de cálculo do valor orçamentário: **Horas técnicas**
- Hora técnica aplicada: Utiliza-se o menor valor, ou seja, o valor “mínimo” (piso) homologado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – referência APEAM – Associação Paranaense dos Engenheiros Ambientais. Hora Técnica Mínima Fixada Homologada/CREA-PR: R\$ 190,00 (Valor Hora Técnica “mínima” – item 4 – APEAM - **em ANEXO**)
- N° horas técnicas do PMIC Especial de Manancial: 160 horas técnicas
- Valor total das 160 horas técnicas = R\$ 30.400,00 (190,00 x 160,00)
- Materiais de consumo/tratamento de imagens de satélite = R\$ 1.310,00
- Total = R\$ 31.710,00 (R\$ 30.400,00 + R\$ 1.310,00)
- N° de horas técnicas que serão utilizadas por mês = 25 a 27 hs/mensal (no prazo de execução de 6 meses)

Em, 20/09/2021



Nativa do Brasil – Pesquisa Técnica - CNPJ: 08.648.607/0001-94



2º RTD - CURITIBA/PR

1 1 2 0 1 0 2

PROTOCOLO

TABELA DE HONORÁRIOS – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os honorários profissionais deverão ser fixados antecipadamente, preferencialmente em contrato assinado pelo profissional e pelo contratante.

Todo o contrato para a prestação de qualquer serviço de Engenharia Ambiental, inclusive projeto, deverá ser registrado pelo profissional, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – CREA/PR.

Em caso de vínculo empregatício, o profissional deverá registrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo e Função no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – CREA/PR

A presente tabela refere-se sempre aos Honorários Mínimos. Todo acréscimo sobre estudo ou projeto, variantes ou novos projetos para a mesma obra serão cobrados separadamente.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
 (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2. CÁLCULO DOS HONORÁRIOS

As remunerações constantes da tabela foram calculadas em função:

- do tempo gasto pelo profissional;
- da complexidade do serviço;
- do custo efetivo ou valor estimado dos projetos, obras ou serviços;
- da medida linear ou superficial;

O tempo despendido, bem como os gastos efetuados pelo profissional na preparação do trabalho, tais como deslocamentos, viagens, pernoites e outros, serão acrescidos ao valor final dos honorários.





2º RTD - CURITIBA/PR

1 1 2 0 1 0 2

PROTOCOLO

3. SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL (SMP)

As atividades do Engenheiro Ambiental devem caminhar alinhadas às Leis Federais nº 5.194 / 1966 e nº 4.950-A / 1966. Além disso, suas atividades devem ser alicerçadas no Código de Ética do Profissional de Engenharia.

O Salário Mínimo Profissional, conforme a Lei Federal nº 4.950-A / 1966 para jornada de seis horas diárias, é calculado sobre o valor de seis salários mínimos.

4. HORA TÉCNICA MÍNIMA

Para os trabalhos técnicos cujos honorários não possam ser calculados em função da Obra ou Serviço, o profissional será remunerado pelo tempo gasto para a elaboração do serviço, sendo o valor da Hora Técnica Mínima fixada em R\$ 190,00.

Definir de acordo com categoria profissional de consultores, que são:

- Profissional Júnior (com até 5 anos de experiência profissional);
- Profissional Pleno (entre 6 e 10 anos de experiência profissional);
- Profissional Sênior (mais de 10 anos de experiência profissional ou com mestrado);
- Profissional Master (mais de 20 anos de experiência profissional, ou com doutorado).

O valor da hora técnica corresponde ao tempo dedicado efetivamente à elaboração de projeto, trabalho ou serviço técnico. Para as atividades administrativas, o profissional poderá considerar valores diferentes por hora de trabalho.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



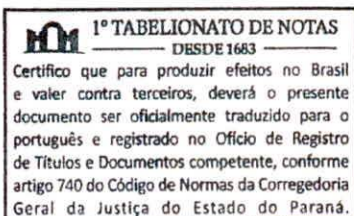
- **OBS: Documento na íntegra (12 páginas, em arquivo ANEXO)**

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Nativa do Brasil - Nativa Brasil Pesquisa, Tecnologia e Desenvolvimento Ltda**, Estabelecida na Rua Nicolau Pampuch n° 188, Bairro Afonso Pena, CEP 83.045-280, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 08.648.607/0001-94, e inscrição estadual **Isenta**, com autorização no estado do Paraná, é **detentora exclusiva da capacitação e implantação do "PRÓMANANCIAL do PARANÁ - PLANO MUNICIPAL DO ICMS ECOLÓGICO ESPECIAL DE MANANCIAL / PMIC MANANCIAL** para municípios, de criação e autoria do Eng. Florestal **Marcelo Lubas - CREA n° 23.078/D**, responsável técnico da **Nativa do Brasil**. De acordo com as características técnicas registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - **CREA-PR**, concedido sob o n° **61.084/ART n° 1720214286340 de 30/agosto/2021**.

A presente declaração tem como data de validade de 180 dias (seis meses) a contar da data de sua emissão.

Dada a competência que nos é conferida firmamos por verdadeira a presente.



Curitiba, 02 de setembro de 2021.

Michele Gaspar Pinto Nenevê
Assistente de Comércio Exterior

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA			Protocolo: PRC2108461000		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205861656	CNPJ 08.648.607/0001-94	Data de Ato Constitutivo 26/01/2007	Início de Atividade 10/01/2007		
Endereço Completo Rua NICOLAU PAMPUCH, Nº 188, AFONSO PENA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83045-280					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE PESQUISA, LEVANTAMENTO, ESTUDOS, DIAGNOSTICO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, EXECUCAO DE PROJETOS FLORESTAIS, AMBIENTAIS, E DE SERVICOS EM SANEAMENTO AGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, INDUSTRIAIS, AGROSSILVIPASTORIS (AGROINDUSTRIAS, AGROPECUARIO), DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS, METODOLOGIAS, TECNICAS E PROCESSOS, E PROTOTIPOS DE PRODUTOS DA INDUSTRIA MADEIREIRA E MOVELEIRA, DE MARKETING E PUBLICIDADE FLORESTAL E AMBIENTAL E COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO LUBAS	610.572.319-91	R\$ 5.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEILA CRISTINA DA ANUNCIACAO LUBAS	857.440.269-91	R\$ 5.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO LUBAS	610.572.319-91				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
28/05/2020	20202460533	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2021, às 08:43:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFGFK1T.



PRC2108461000

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA			Protocolo: PRC2107691656		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
41205861656	08.648.607/0001-94	26/01/2007		10/01/2007	
Endereço Completo Rua NICOLAU PAMPUCH, Nº 188, AFONSO PENA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83045-280					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE PESQUISA, LEVANTAMENTO, ESTUDOS, DIAGNOSTICO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, EXECUCAO DE PROJETOS FLORESTAIS, AMBIENTAIS, E DE SERVICOS EM SANEAMENTO AGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, INDUSTRIAIS, AGROSSILVIPASTORIS (AGROINDUSTRIAS, AGROPECUARIO), DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS, METODOLOGIAS, TECNICAS E PROCESSOS, E PROTOTIPOS DE PRODUTOS DA INDUSTRIA MADEIREIRA E MOVELEIRA, DE MARKETING E PUBLICIDADE FLORESTAL E AMBIENTAL E COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO LUBAS	610.572.319-91	R\$ 5.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEILA CRISTINA DA ANUNCIACAO LUBAS	857.440.269-91	R\$ 5.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO LUBAS	610.572.319-91				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
08/05/2020	20202460533	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2021, às 08:24:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHLHXAD6**.



PRC2107691656

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ: 08.648.607/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:52:01 do dia 22/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2022.

Código de controle da certidão: **8DEE.BA60.0702.7EB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024964828-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.648.607/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 26181/2021

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ: 08.648.607/0001-94 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30961
BAIRRO: AFONSO PENA
ENDEREÇO: RUA NICOLAU PAMPUCH, 188
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: fb27fddf6a5b21aa578e8dd8f6686faa

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 02 de setembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.607/0001-94

Razão Social: NATIVA BRASIL PESQUISA TECNOLOGIA E DESENVOLVIM LTDA

Endereço: PR NICOLAU PAMPUCH 188 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS PINHAIS /
PR / 83045-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2021 a 06/10/2021

Certificação Número: 2021090701100497715786

Informação obtida em 14/09/2021 11:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.648.607/0001-94
Certidão nº: 26045703/2021
Expedição: 24/08/2021, às 10:09:38
Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.607/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

NATIVA BRASIL PESQUISA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

CNPJ 08.648.607/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecede.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 18 de Junho de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:0585666000160
Dados: 2021.06.21 14:45:35 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 94825/2021

Validade: 05/02/2022

Razão Social: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ: 08648607000194

Num. Registro: 61084

Registrada desde : 24/05/2016

Capital Social: R\$ 10.000,00

Endereço: RUA NICOLAU PAMPUCH, 188 CONJUNTO URANO AFONSO PENA

Município/Estado: SAO JOSE DOS

PINHAIS-PR

CEP: 83045280

Objetivo Social:

Prestação de serviços de pesquisa, levantamento, estudo, diagnóstico, assessoria, consultoria, planejamento, execução de projetos florestais, ambientais, industriais, agrossilvipastoris (agroindústrias, agropecuário), desenvolvimento de tecnologia e protótipos de produtos da indústria madeireira e moveleira, de marketing e publicidade florestal e ambiental.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 08648607000194

1 - MARCELO LUBAS

Carteira: PR-23078/D Data de Expedição: 15/04/1991

Desde: 24/05/2016 Carga Horária: 40: H/S

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 237084/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/08/2021 11:26:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **94828/2021**

Validade: 05/02/2022

Nome Civil: MARCELO LUBAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-23078/D

Registro Nacional : 1702473163

Registrado(a) desde : 15/04/1991

Filiação : EUGENIO LUBAS

LIRIA BASSAN LUBAS

Data de Nascimento : 19/05/1967

Carteira de Identidade : 41645830

Naturalidade : SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

CPF : 61057231991

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 15/03/1990

Diplomação : 15/05/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61084 - NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ: 08648607000194

Desde: 24/05/2016 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 237090/2021.

Emitida via Internet em 09/08/2021 11:29:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

PROCESSO Nº 1039/2021

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do “Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná – PMIC Manancial “para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico

CONTRATADA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ:08.648.607/0001-94

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	1	1	<p>PLANO MUNICIPAL DO ICMS ECOLÓGICO ESPECIAL DE MANANCIAL PRÓMANANCIAL DO PARANÁ – PMIC</p> <p>Elaboração, Capacitação e Implantação do “Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Prómanancial do Paraná – PMIC Manancial” para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico.</p> <p>* Aferição técnica das variáveis, parâmetros e coeficientes computáveis utilizados e inseridos no cálculo do ICMS Ecológico – categoria Manancial de abastecimento do município.</p> <p>* Elaboração do mapeamento REBAPP – Retificação das Bordas em APP’s – Áreas de Preservação Permanente (nascentes) dos mananciais de abastecimento do município de atualização e aferição/retificação das bordas da área da bacia de contribuição computável no cálculo do ICMS Ecológico do Município.</p> <p>* Elaboração de mapeamentos quadro a quadro REBAPP para Retificação das Bordas em APP’s – Áreas de Preservação Permanente e para Solução de Conflitos em Zoneamentos em Uso e Ocupação do Solo para orientação aos proprietários e produtores rurais que possuem imóveis em conflitos de APP’s, como ferramenta para solução de conflitos nas bacias de mananciais de contribuição de captação de água para abastecimento público e de apoio à segurança, fortalecimento e prevenção contra crise hídrica.</p> <p>* Elaboração do Plano Municipal Especial de Manancial - Prómanancial do Paraná de melhoria da qualidade ambiental para o incremento contínuo dos coeficientes e variáveis qualitativas computáveis no cálculo do ICMS Ecológico de manancial.</p> <p>* Criação dos novos índices REBAPP de apoio ao gerenciamento dos coeficientes e variáveis ambientais municipais: IRQ – Índice REBAPP Quantitativo municipal; IRL - Índice REBAPP Locacional municipal; IRANN – Índice REBAPP de Afloramento Natural de Nascentes do município; – Índice REBAPP Perimetral Linear; MDN – Módulo de Densidade de Nascentes municipal.</p> <p>*Implantação do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município (GGIA).</p> <p>*Capacitação especial: município saber calcular, monitorar, controlar, gerenciar, seus coeficientes e variáveis municipais computáveis no cálculo do ICMS Ecológico.</p> <p>* Metodologia exclusiva para o município gerenciar e monitorar seus coeficientes e variáveis ambientais para cálculos e para a criação e/ou incremento contínuo da % de evolução anual dos seus</p>	NATIVA BRASIL	1,00	31.710,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		<p>coeficientes e variáveis ambientais aplicadas ao ICMS Ecológico.</p> <p>*Município deter o conhecimento da dinâmica das variáveis, dos dados, dos cálculos, dos parâmetros e dos coeficientes, para criação de coeficientes (UC's), monitoramento, acompanhamento, gestão e de solução de conflitos em ICMS Ecológico.</p> <p>* Gerenciamento por parâmetros, variáveis e coeficientes e não por índices publicados (inovação).</p> <p>* Conhecimento do funcionamento do mecanismo e das fórmulas para o gerenciamento.</p> <p>* Suporte Técnico e de acompanhamento estendido, com apoio ao Monitoramento, Controle e Incremento dos coeficientes do município.</p> <p>* Capacitação para elaboração e encaminhamentos (protocolização) no órgão ambiental de Planos de Aplicação e Relatório Padronizado PMIC de organização e elaboração de documentos e de projetos de ICMS Ecológico municipal.</p> <p>* Implantação das ferramentas do Plano Municipal PMIC do ICMS Ecológico Especial de Manancial – Prômanancial do Paraná.</p> <p>* Capacitação para elaboração e implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC Especial de Manancial – Prômanancial do Paraná/PMIC Manancial.</p>			
--	--	---	--	--	--


JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a necessidade da contratação de empresa capacitada para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial no município, para recuperação de coeficientes a nível estadual, haja visto que a região sudoeste do Paraná possui o maior número de municípios que recebem ICMS Ecológico por manancial do governo.


Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/10/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0038/2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná - PMIC Manancial "para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico

CONTRATADO: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

VALOR TOTAL R\$ 31.710,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Dez Reais)

DATA: 01/10/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA,  Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do “Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná – PMIC Manancial “para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	1	1	PLANO MUNICIPAL DO ICMS ECOLÓGICO ESPECIAL DE MANANCIAL PRÓMANANCIAL DO PARANÁ – PMICelaboração, Capacitação e Implantação do “Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Prómanancial do Paraná – PMIC Manancial“ para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico. * Aferição técnica das variáveis, parâmetros e coeficientes computáveis utilizados e inseridos no cálculo do ICMS Ecológico – categoria Manancial de abastecimento do município. * Elaboração do mapeamento REBAPP – Retificação das Bordas em APP’s – Áreas de Preservação Permanente (nascentes) dos mananciais de abastecimento do município de atualização e aferição/retificação das bordas da área da bacia de contribuição computável no cálculo do ICMS Ecológico do Município. * Elaboração de mapeamentos quadro a quadro REBAPP para Retificação das Bordas em APP’s – Áreas de Preservação Permanente e para Solução de Conflitos em Zoneamentos em Uso e Ocupação do Solo para orientação aos proprietários e produtores rurais que possuem imóveis em conflitos de APP’s, como ferramenta para solução de conflitos nas bacias de mananciais de contribuição de captação de água para abastecimento público e de apoio à segurança, fortalecimento e prevenção contra crise hídrica. * Elaboração do Plano Municipal Especial de Manancial - Prómanancial do Paraná de melhoria da qualidade ambiental para o incremento contínuo dos coeficientes e variáveis qualitativas computáveis no cálculo do ICMS Ecológico de manancial. * Criação dos novos índices REBAPP de apoio ao gerenciamento dos coeficientes e variáveis ambientais municipais: IRQ – Índice REBAPP Quantitativo municipal; IRL - Índice REBAPP Locacional municipal; IRANN – Índice REBAPP de Afloramento Natural de Nascentes do município; – Índice REBAPP Perimetral Linear; MDN – Módulo de Densidade de Nascentes municipal. *Implantação do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município (GGIA). *Capacitação especial: município saber calcular, monitorar, controlar, gerenciar, seus coeficientes e variáveis municipais computáveis no cálculo do ICMS Ecológico. * Metodologia exclusiva para o município gerenciar e monitorar seus coeficientes e variáveis ambientais para cálculos e para a criação e/ou incremento contínuo da % de evolução anual dos seus coeficientes e variáveis ambientais aplicadas ao ICMS Ecológico. *Município deter o conhecimento da dinâmica das variáveis, dos dados, dos cálculos, dos parâmetros e dos coeficientes, para criação de coeficientes (UC’s), monitoramento, acompanhamento, gestão e de solução de conflitos em ICMS Ecológico.	NATIVA BRASIL	1,00	31.710,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		<ul style="list-style-type: none"> * Gerenciamento por parâmetros, variáveis e coeficientes e não por índices publicados (inovação). * Conhecimento do funcionamento do mecanismo e das fórmulas para o gerenciamento. * Suporte Técnico e de acompanhamento estendido, com apoio ao Monitoramento, Controle e Incremento dos coeficientes do município. * Capacitação para elaboração e encaminhamentos (protocolização) no órgão ambiental de Planos de Aplicação e Relatório Padronizado PMIC de organização e elaboração de documentos e de projetos de ICMS Ecológico municipal. * Implantação das ferramentas do Plano Municipal PMIC do ICMS Ecológico Especial de Manancial – Prómanancial do Paraná. * Capacitação para elaboração e implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC Especial de Manancial – Prómanancial do Paraná/PMIC Manancial. 			
--	--	--	--	--	--

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 07/10/2021
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2365
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 07/10/2021
 JORNAL: JORNAL DA
FRONTEIRA
 EDIÇÃO: 6
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	1	Absorvente: Absorvente Normal Seco com abas, contém cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de odores com extratos naturais de Aloe Vera e Camomila ajudando a cuidar da sua região íntima, pacote com no mínimo 30 unidades.			UN	300,00	14,25	4.275,00
TOTAL								4.275,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:50AC1088

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 130/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquinas de costuras industriais, pertencentes à Secretaria Municipal de Expansão econômica, nas atividades desenvolvida pelas secretarias do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

VAGNER POZZA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONSERTOS DE MÁQUINAS DE COSTURA manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos, contendo máquina reta, overlock, travete, interlock, galoneira e máquina de braço.			SERV	50,00	105,00	5.250,00	
TOTAL								5.250,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8D57A45C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná - PMIC Manancial" para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NATIVA BRASIL PESQUISA, TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO LTDA	E 1	1	PLANO MUNICIPAL DO ICMS ECOLÓGICO ESPECIAL DE MANANCIAL PRÓMANANCIAL DO PARANÁ - PMICElaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Prómanancial do Paraná - PMIC Manancial" para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico. * Aferição técnica das variáveis, parâmetros e coeficientes computáveis utilizados e inseridos no cálculo do ICMS Ecológico - categoria Manancial de abastecimento do município. * Elaboração do mapeamento REBAPP - Retificação das Bordas em APP's - Áreas de Preservação Permanente (nascentes) dos mananciais de abastecimento do município de atualização e aferição/retificação das bordas da área da bacia de contribuição computável no cálculo do ICMS Ecológico do Município. * Elaboração de mapeamentos quadro a quadro REBAPP para Retificação das Bordas em APP's - Áreas de Preservação Permanente e para Solução de Conflitos em Zoneamentos em Uso e Ocupação do Solo para orientação aos proprietários e produtores rurais que possuem imóveis em conflitos de APP's, como ferramenta para solução de conflitos nas bacias de mananciais de contribuição de captação de água para abastecimento público e de apoio à segurança, fortalecimento e prevenção contra crise hídrica. * Elaboração do Plano Municipal Especial de Manancial - Prómanancial do Paraná de melhoria da qualidade ambiental para o incremento contínuo dos coeficientes e variáveis qualitativas computáveis no cálculo do ICMS Ecológico de manancial. * Criação dos novos índices REBAPP de apoio ao gerenciamento dos coeficientes e variáveis ambientais municipais: IRQ - Índice REBAPP Quantitativo municipal; IRL - Índice REBAPP Locacional municipal; IRANN - Índice REBAPP de Afloramento Natural de Nascentes do município; - Índice REBAPP Perimetral Linear; MDN - Módulo de Densidade de Nascentes municipal. *Implantação do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município	NATIVA BRASIL	1,00	31.710,00

		(GGIA). *Capacitação especial: município saber calcular, monitorar, controlar, gerenciar, seus coeficientes e variáveis municipais computáveis no cálculo do ICMS Ecológico. * Metodologia exclusiva para o município gerenciar e monitorar seus coeficientes e variáveis ambientais para cálculos e para a criação e/ou incremento contínuo da % de evolução anual dos seus coeficientes e variáveis ambientais aplicadas ao ICMS Ecológico. *Município deter o conhecimento da dinâmica das variáveis, dos dados, dos cálculos, dos parâmetros e dos coeficientes, para criação de coeficientes (UC's), monitoramento, acompanhamento, gestão e de solução de conflitos em ICMS Ecológico. * Gerenciamento por parâmetros, variáveis e coeficientes e não por índices publicados (inovação). * Conhecimento do funcionamento do mecanismo e das fórmulas para o gerenciamento. * Suporte Técnico e de acompanhamento estendido, com apoio ao Monitoramento, Controle e Incremento dos coeficientes do município. * Capacitação para elaboração e encaminhamentos (protocolização) no órgão ambiental de Planos de Aplicação e Relatório Padronizado PMIC de organização e elaboração de documentos e de projetos de ICMS Ecológico municipal. * Implantação das ferramentas do Plano Municipal PMIC do ICMS Ecológico Especial de Manancial – Prômanancial do Paraná. * Capacitação para elaboração e implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC Especial de Manancial – Prômanancial do Paraná/PMIC Manancial.			
--	--	---	--	--	--

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0E19EDAE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - Processo nº 946/2021

OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	1	1	Barracão Industrial 02 (dois) Barracões Industriais, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro,		1,00	103.579,18

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento oitenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B9492294

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - Processo nº 1005/2021

Objeto: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Municipal 2.868/2021 de 15 de abril de 2021, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço



IMPRESSÃO OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021
Pregão Nº 95/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA;
VALOR SUPRESSÃO: 2.600,00
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICON HENRIQUE ALBANO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021
Processo inexigibilidade Nº 9/2021

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VALOR SUPRESSÃO: 6.900,00
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0430/2021
Processo dispensa nº 0130/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: VAGNER POZZA
CNPJ Nº 17.555.778/0001-60
Representante: VAGNER POZZA
CPF nº 041.017.899-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquinas de costuras industriais, pertencentes à Secretaria Municipal de Expansão econômica, nas atividades desenvolvida pelas secretarias do município.
VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 04/10/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49
SERGIO ROBERTO DALL ONDER
CPF Nº 717.652.989-20
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, Pregão nº 99/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade fiscal: 1431 - centro - CEP 8571-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@stasma.pr.gov.br - Telefone: (41) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 129/2021
OBJETO: Aquisição de "Absorventes" para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade fiscal: 1431 - centro - CEP 8571-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@stasma.pr.gov.br - Telefone: (41) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 130/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquinas de costuras industriais, pertencentes à Secretaria Municipal de Expansão econômica, nas atividades desenvolvida pelas secretarias do município.
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade fiscal: 1431 - centro - CEP 8571-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@stasma.pr.gov.br - Telefone: (41) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 130/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquinas de costuras industriais, pertencentes à Secretaria Municipal de Expansão econômica, nas atividades desenvolvida pelas secretarias do município.
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade fiscal: 1431 - centro - CEP 8571-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@stasma.pr.gov.br - Telefone: (41) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 130/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquinas de costuras industriais, pertencentes à Secretaria Municipal de Expansão econômica, nas atividades desenvolvida pelas secretarias do município.
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade fiscal: 1431 - centro - CEP 8571-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@stasma.pr.gov.br - Telefone: (41) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 130/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquinas de costuras industriais, pertencentes à Secretaria Municipal de Expansão econômica, nas atividades desenvolvida pelas secretarias do município.
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Atividade fiscal: 1431 - centro - CEP 8571-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@stasma.pr.gov.br - Telefone: (41) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Especial de Manutenção - PMRSM do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000067

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 427/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.607/0001-94, estabelecida na RUA NICOLAU PAMPUCH, 188 - CEP: 83045280 - BAIRRO: , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 038/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do “Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná – PMIC Manancial “para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18727	<p>PLANO MUNICIPAL DO ICMS ECOLÓGICO ESPECIAL DE MANANCIAL PRÓMANANCIAL DO PARANÁ – PMIC</p> <p>Elaboração, Capacitação e Implantação do “Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Prómanancial do Paraná – PMIC Manancial“ para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico.</p> <p>* Aferição técnica das variáveis, parâmetros e coeficientes computáveis utilizados e inseridos no cálculo do ICMS Ecológico – categoria Manancial de abastecimento do município.</p> <p>* Elaboração do mapeamento REBAPP – Retificação das Bordas em APP’s – Áreas de Preservação Permanente (nascentes) dos mananciais de abastecimento do município de atualização e aferição/retificação das bordas da área da bacia de contribuição computável no cálculo do ICMS Ecológico do Município.</p> <p>* Elaboração de mapeamentos quadro a quadro REBAPP para Retificação das Bordas em APP’s – Áreas de Preservação Permanente e para Solução de Conflitos em Zoneamentos em Uso e Ocupação</p>	NATIVA BRASIL	SERV	1,00	31.710,00	31.710,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			<p>do Solo para orientação aos proprietários e produtores rurais que possuem imóveis em conflitos de</p> <p>APP's, como ferramenta para solução de conflitos nas bacias de mananciais de contribuição de captação de água para abastecimento público e de apoio à segurança, fortalecimento e prevenção contra crise hídrica.</p> <p>* Elaboração do Plano Municipal Especial de Manancial - Prômanancial do Paraná de melhoria da qualidade ambiental para o incremento contínuo dos coeficientes e variáveis qualitativas computáveis no cálculo do ICMS Ecológico de manancial.</p> <p>* Criação dos novos índices REBAPP de apoio ao gerenciamento dos coeficientes e variáveis ambientais municipais: IRQ – Índice REBAPP Quantitativo municipal; IRL - Índice REBAPP Locacional municipal; IRANN – Índice REBAPP de Afloramento Natural de Nascentes do município;</p> <p>– Índice REBAPP Perimetral Linear; MDN – Módulo de Densidade de Nascentes municipal.</p> <p>*Implantação do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município (GGIA).</p> <p>*Capacitação especial: município saber calcular, monitorar, controlar, gerenciar, seus coeficientes e variáveis municipais computáveis no cálculo do ICMS Ecológico.</p> <p>* Metodologia exclusiva para o município gerenciar e monitorar seus coeficientes e variáveis ambientais para cálculos e para a criação e/ou incremento contínuo da % de evolução anual dos seus coeficientes e variáveis ambientais aplicadas ao ICMS Ecológico.</p> <p>*Município deter o conhecimento da dinâmica das variáveis, dos dados, dos cálculos, dos parâmetros e dos coeficientes, para criação de coeficientes (UC's), monitoramento, acompanhamento, gestão e de solução de conflitos em ICMS Ecológico.</p> <p>* Gerenciamento por parâmetros, variáveis e coeficientes e não por índices publicados (inovação).</p> <p>* Conhecimento do funcionamento do mecanismo e das fórmulas para o gerenciamento.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000069

			<p>* Suporte Técnico e de acompanhamento estendido, com apoio ao Monitoramento, Controle e Incremento dos coeficientes do município.</p> <p>* Capacitação para elaboração e encaminhamentos (protocolização) no órgão ambiental de Planos de Aplicação e Relatório Padronizado PMIC de organização e elaboração de documentos e de projetos de ICMS Ecológico municipal.</p> <p>* Implantação das ferramentas do Plano Municipal PMIC do ICMS Ecológico Especial de Manancial – Prómanancial do Paraná.</p> <p>* Capacitação para elaboração e implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC Especial de Manancial – Prómanancial do Paraná/PMIC Manancial.</p>					
TOTAL								31.710,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 038/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 31.710,00(Trinta e Um Mil, Setecentos e Dez Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR, em duas parcelas, sendo a primeira parcela na entrega do Plano de Trabalho e a segunda parcela aos 90 dias da assinatura do contrato, mediante a entrega do Plano Municipal PMIC Manancial, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 038/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 90 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 038/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000071

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JULIA MORAIS PAIM, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de outubro de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATIVA BRASIL PESQUISA TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMEN:08648607000194

Assinado de forma digital por NATIVA BRASIL PESQUISA TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMEN:08648607000194
Dados: 2021.10.04 09:26:30 -03'00'

NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ Nº: 08.648.607/0001-94
MARCELO LUBAS
CPF Nº: 610.572.319-91

Testemunhas:


ALEX COTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000072

EXTRATO DO CONTRATO N° 0427/2021

Processo inexigibilidade n° 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ N° 08.648.607/0001-94

Representante: MARCELO LUBAS

CPF n° 610.572.319-91

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná - PMIC Manancial "para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico.

VALOR TOTAL: R\$ 31.710,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/10/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2365</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/10/2021</u>
JORNAL: <u>JORNAL DA</u>
<u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: _____
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3D764624

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021
PROCESSO Nº 1052/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/10/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva de som automotivo e película protetora de vidros..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/10/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B7AD9987

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020
Processo inexigibilidade nº 23/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE- ME;
VIGÊNCIA: 17/10/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DIOVANE DE SIQUEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:154C6503

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 306/2018

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018

Pregão nº 77/2018

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de Controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.;

VIGÊNCIA: 28/10/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 31.751,20

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:179DF01A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021

Processo inexigibilidade nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ Nº 08.648.607/0001-94

Representante: MARCELO LUBAS

CPF nº 610.572.319-91

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná – PMIC Manancial "para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico.

VALOR TOTAL: R\$ 31.710,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A6CE151F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2021

Tomada de preços nº 07/2021


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	1039
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná – PMIC Manancial "para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico.
Dotação Orçamentária*	5000401104122040320090000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	31.710,00
Data Publicação Termo ratificação	01/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 5241628916 ([Logout](#))

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiais@jornaldafrenteira.com.br - artes@jornaldafrenteira.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Processo dispensa nº 22/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI;
VALOR: R\$ 38.500,00

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DALMIR JOSE CIKOSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021
PROCESSO Nº 1043/2021
UASG 987857

AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.063/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/10/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de um Rolo Compressor de Cilindro Simples de acordo com o convênio 908489/2020 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 04 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021
PROCESSO Nº 1052/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/10/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva de som automotivo e película protetora de vidros.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/10/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020
Processo inexigibilidade nº 23/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE- ME;
VIGÊNCIA: 17/10/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIOVANE DE SIQUEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 8/2021/PMSAS - PROCESSO Nº 1029/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.528/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:**
01 - Rua Dezesseis, Travessa Santo Antônio e Rua Comunitária - B Vila Aurora
02 - Rua Ivaldina Sieberes Barcello - B. Vila Aurora
03 - Rua José Muller - B. Vila Aurora
04 - Rua Fortaleza - B. Novo Horizonte
05 - Rua Goiás - B. Novo Horizonte
06 - Rua Espanha - B. Novo Horizonte
07 - Rua Dourados - B. Novo Horizonte
08 - Rua Amazonas - B. Novo Horizonte
09 - Rua Havai - B. Novo Horizonte
10 - Rua Romualdo R. Schneider - B. Jardim Arisi
11 - Rua Edegard Galvani - Vila Catarina
12 - Rua República Argentina - B. Princesa Isabel
13 - Rua Carloto de Sá - B. Princesa Isabel
14 e 15 - Rua Leonilda da Silva - B. Jardim Arisi
16 - Rua Orlando Larsen - B. Industrial 2
17 - Rua São Paulo - B. Industrial 2, na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 18/10/2021, as 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal Valor máximo: R\$ 714.644,48 (Setecentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MAICON CAMARGO DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018
Pregão nº 77/2018

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de Controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.;

VIGÊNCIA: 28/10/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 31.751,20

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021
Processo inexigibilidade nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ Nº 08.648.607/0001-94

Representante: MARCELO LUBAS

CPF nº 610.572.319-91

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná - PMIC Manancial" para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico. VALOR TOTAL: R\$ 31.710,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA

CNPJ Nº 10.747.957/0001-50

Representante: HUGO HEWANS LEONARDI

CPF nº 059.212.689-76

OBJETO: Contratação do serviço de elaboração de um Projeto Arquitetônico para criação do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano.

VALOR TOTAL: R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2021

Processo dispensa nº 0129/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de "Absorventes" para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 03/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720214994159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico

MARCELO LUBAS

Título profissional

ENGENHEIRO FLORESTAL

Empresa Contratada: **NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**

RNP: 1702473163

Carteira: PR-23078/D

Registro/Visto: 61084

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

AVENIDA BRASIL, 1431

CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/10/2021

Valor: R\$ 31.710,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BRASIL, 1431

CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de início: 04/10/2021

Previsão de término: 04/12/2021

Coordenadas Geográficas: -24,237301 x -51,669153

Finalidade: Ambiental

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Estudo] de planejamento ambiental

Quantidade

Unidade

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do PMIC - Plano Municipal do ICMS Ecológico de Santo Antônio do Sudoeste - PMIC n° 017/399 registr.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

MARCELO LUBAS - CPF: 610.572.319-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 05/10/2021

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720214994159

08.648.607/0001-94

NATIVA BRASIL - PESQUISA,
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

RUA NICOLAU PAMPUCH, 103
AFONSO PENA - CEP 83405-260
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

